



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

### ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos treze dias do mês de maio, de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306-A, 3º andar – Cotia - SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, conforme lista de presença anexa. O vídeo e a transcrição desta reunião estão na página oficial, disponível do CMAA, na plataforma YOUTUBE, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=q17senDNCn8&t=322s>. Após os cumprimentos aos presentes e à mesa diretora, iniciaram-se os trabalhos, conduzidos pela secretária Dora Tschirner, que pediu uma maior atenção aos registros de participação dos conselheiros e convidados nas listas de presenças. A Presidente do Conselho esclareceu que um grupo de trabalho, formado por Lenita, Gianpaolo Fábio Massa e Aristides, levantou informações sobre as ausências dos membros do Conselho e que ofícios foram encaminhados para algumas instituições/secretarias, porém será feita uma nova revisão nos dados apurados. Na sequência, passou-se para o item 2 da pauta, a saber: **Comunicados** sendo repassados pela Presidente Raquel Lascane, que: **Fundo de Saneamento da SABESP** que se encontra com a documentação aprovada e já publicada a decisão no DOE - Diário Oficial do Estado e em breve o Município deverá receber os valores referente à arrecadação pela Cia. em Cotia. Em seguida, a Presidente do Conselho informou que a conselheira do Instituto Star Planet solicitou o desligamento do Instituto e que formalizará tal ato. Prosseguindo foi esclarecido que o Procurador emitiu parecer recomendando que as vagas em aberto, referentes à **SABESP** e ao **Sindicato Rural**, sejam preenchidas através de processo eleitoral, após definição final da Câmara dos Vereadores (alteração da Lei). Na sequência, a Presidente comentou sobre uma denúncia anônima levada ao CONSEMA através de Ofício à SEMIL pela, em síntese, não publicidade das Atas, o que não procede, bem como outros itens facilmente respondidos. Referente à substituição de membros repassou que será nomeado pela Secretaria de Turismo, **Vinicius Galvão Mendes**, em lugar de **Matheus Albert de Jesus** e pela /secretaria de Comunicação informando serem os novos membros Titular e Suplente: **Pamela Natasha Firmino Silva** e **Agnaldo Aparecido Reis**, respectivamente. Dando continuidade, citou que denúncias ambientais têm sido encaminhadas diretamente ao Conselho do Meio Ambiente, porém a forma adequada é formalizar perante a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Agropecuária, protocolando assim, a mesma, apesar de exigência em ser protocolado no CIT. Em retorno à pauta, **item 1 - Aprovação da Ata da 112ª – Reunião Ordinária**, a mesma foi lida, colocada à apreciação, tendo sido aprovada na íntegra, bem como foi informado que a mesma será disponibilizada em link. <https://cotia.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-e-agropecuaria-cmaa>. Na sequência da pauta, o item 3 - **Projeto Nova Raposo - Trecho Raposo - Régis Bittencourt**, com o Parecer do CAEX ref. Possíveis danos ambientais, foi feita apresentação e conduzida pela jornalista Fabíola Alado, da Rede Ambiental Butantã e da Coordenação do Movimento Nova Raposo Não, baseadas no relatório emitido em 2025 pelo CAEX, referentes ao trecho Cotia-Embu, informando não ter havido audiência pública satisfatória no processo

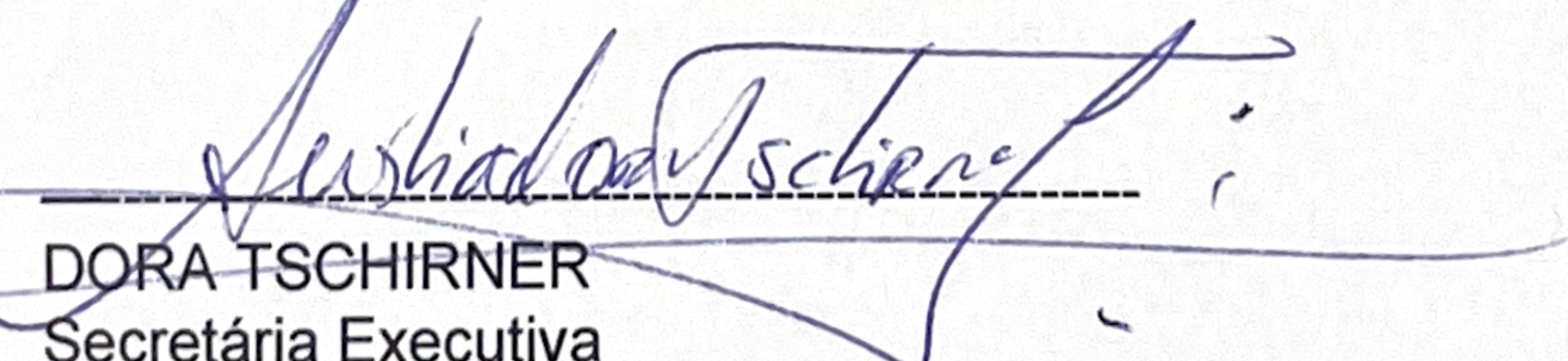
formal e que o "NOVA RAPOSO NÃO" fez uma série de oficinas populares. Sobre o relatório do CAEX, informa que traz várias informações extremamente relevantes e que sobre as poucas audiências públicas realizadas, não há quaisquer informações sobre as transcrições das falas. Lembra que Cotia é ocupada 41% pela Mata Atlântica, 1/3 é o Parque Estadual do Morro Grande e esse trecho afeta gravemente o município devido a supressão de quase 19 hectares de vegetação nativa e intervenção em APP, de cursos d'água e nascentes, áreas protegidas no âmbito municipal. É ressaltado que não há estudos de EIA/RIMA, assim como se desconhece qualquer licença ambiental, justificada no relatório do CAEX a importância do envolvimento de outros órgãos como Fundação Florestal e IBAMA, até agora ausentes. O movimento "Nova Raposo Não" fez uma pesquisa e, dentre as informações obtidas, 63% desconhecem o Projeto Nova Raposo e 80% acham que o transporte público seria a grande solução. Aponta o relatório ainda que após estudos, há a possibilidade da não realização do projeto. A Sra. Diana, também do movimento, acrescenta que é necessário o acesso aos documentos pois há um convênio onde a prefeitura cede área do município para ser usada na duplicação. O movimento solicita a disponibilização do referido documento na cessão dessas áreas. Houve uma participação efetiva da plenária e a reunião foi finalizada ratificando a importância de fazer constar na pauta da próxima reunião, o assunto "queimadas", um tema, que envolve múltiplas questões, a ser conduzido pela conselheira Darlene. A presidente finalizou sua fala lembrando que está em tratativas com a Fundação Florestal para conseguir celebrar Termo de Cooperação – São Paulo Sem Fogo - brigadistas. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lida e aprovada, sem nenhuma consideração, assinada por todos os membros da mesa.



RAQUEL LASCANE  
Presidente do CMAA



LENITA MEDEIROS  
Vice-Presidente



DORA TSCHIRNER  
Secretária Executiva

~~Dora A. Tschirner~~  
Secretária Executiva